

IMPOSTOS (/ECONOMIA/IMPOSTOS)

(/economia

/impostos)

## Arbitragem tributária bate novo recorde em 2017

Desde que foi criada, a arbitragem tributária já recebeu cerca de 3.600 processos envolvendo 840 milhões de euros em disputa com o Fisco. Só em 2017 deram entrada processos no valor de 230 milhões de euros, um novo recorde. Em 60% dos casos, o contribuinte leva a melhor.



Elisabete Miranda

|

[elisabetemiranda@negocios.pt](mailto:elisabetemiranda@negocios.pt) (mailto:elisabetemiranda@negocios.pt)

08 de janeiro de 2018 às 23:20

No espaço de sete anos, chegaram à arbitragem praticamente 3.600 contenciosos fiscais, no valor global de 840 milhões de euros. A esmagadora maioria dos contribuintes que recorre são empresas e, em mais de metade dos casos, para resolverem contendas relacionadas com o IRC. 2017 foi mais um ano em que o valor dos processos entrados bateu um novo recorde: 228,5 milhões de euros, ao todo.

Os dados fornecidos ao Negócios pelo CAAD (Centro de Arbitragem Administrativa e Tributária) mostram que, desde que foi criada, a arbitragem tributária tem tido uma procura crescente. Embora possa haver anos em que o número de processos entrados caia (como aconteceu em 2017), o valor das acções em disputa tem aumentado

consecutivamente, ano após ano.

No ano passado, acabaram por dar entrada 696 litígios, no valor global de 228,5 milhões de euros, o que representa um novo recorde. O processo mais pequeno rondava os 15,36 euros, e o mais volumoso tinha 7,4 milhões de euros em disputa entre o Fisco e o contribuinte. Nuno Villa-Lobos, ao Negócios, justifica a crescente procura da arbitragem com a qualidade das decisões e dos árbitros e com a celeridade das sentenças, que, em média, demoram 4,5 meses a chegar, em grande contraste com os tribunais comuns. Em 2017 foram julgados 650 processos, no valor global de 170 milhões de euros, com os contribuintes a ganharem 60% dos casos, contra 40% da Administração Fiscal, mas o director-geral do Centro do CAAD rejeita que a arbitragem tenha qualquer enviesamento a favor dos contribuintes – "A taxa de sucesso na arbitragem está em linha com a dos tribunais estaduais" argumenta, através de declarações escritas.

### **Contencioso em massa a favor do contribuinte**

Ao longo dos anos, o perfil dos contribuintes que tem recorrido à arbitragem foi-se diversificando, mas, grosso modo, eles podem agrupar-se em dois tipos de situações: os que chegam para testar a jurisprudência em novas acções, com argumentação inovadora, e para obterem sentenças rápidas de acções que já foram testadas favoravelmente aos privados.

Foi assim logo em 2012 e 2013 com a derrama estadual, altura em que os grupos económicos avançaram com uma enxurrada de impugnações por causa da fórmula de cálculo do imposto. Foi também o caso do imposto do Selo sobre prédios de luxo, que o Fisco queria estender aos terrenos em construção. Ou ainda o contencioso relacionado com o imposto único de circulação, que a Autoridade Tributária estava a

cobrar aos antigos proprietários que venderam os veículos mas não actualizaram o registo de propriedade.

Nos casos em que a arbitragem não lhes dá razão, os contribuintes acabam a preferir tentar a sorte nos tribunais comuns, apesar dos maiores tempos de espera (caso da contribuição da energia, que até agora só teve um caso julgado, e a favor do Estado).

A arbitragem nasceu em 2011 envolta em polémica, mas, de então para cá, parece ter conquistado até os juízes da jurisdição administrativa e fiscal. Ao ponto de, em Maio, o próprio presidente do Supremo Tribunal Administrativo e Fiscal ter defendido, a título privado, que os processos que estão nos tribunais tributários há mais de dois anos possam migrar para o centro de arbitragem, sem custas para os queixosos. A medida consta do programa do Governo, mas, até agora, os sinais do lado do Ministério da Justiça não parecem de feição. Seja como for, Nuno Villalobos diz ao Negócios que o CAAD está a postos para fazer cumprir o programa do Governo.

## PROCESSOS EM 2017 VALEM 229 MILHÕES

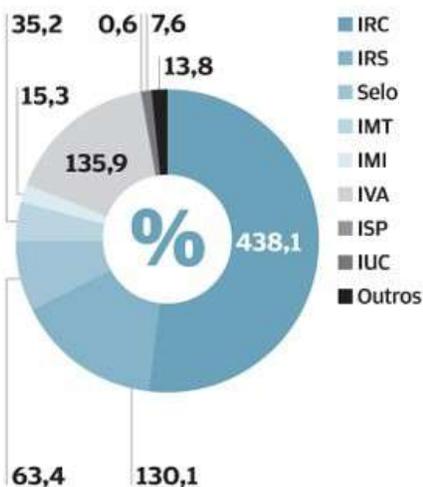
evolução do n.º de processos e do seu valor  
A arbitragem começou em 2011 com 26 processos no valor de 17,3 milhões de euros. Em 2017, entraram 696 litígios, representando 228,5 milhões.



## IRC É O IMPOSTO MAIS VALIOSO...

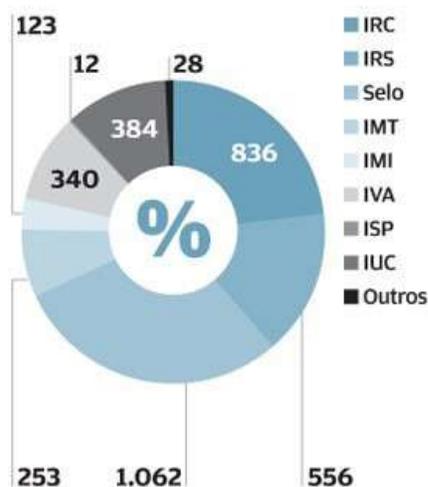
Valor dos processos, em milhões de euros, entre 2011 e 2017

O IRC é o imposto que mais contencioso movimenta na arbitragem: entre 2011 e 2017 representou 438 milhões de euros.



## ... MAS O SELO MOVEU MAIS PROCESSOS

n.º de processos por imposto entre 2011 e 2017  
Embora o IRC seja mais valioso, o imposto que mais processos gerou, foi o Selo. Ao todo, 1.062 casos, na maioria relacionados com os terrenos para construção.



Fonte: CAAD, Centro de Arbitragem Administrativa e Tributária

IMPOSTOS (/ECONOMIA/IMPOSTOS)

(/economia

/impostos)

# Nuno Villa-Lobos: “Celeridade e qualidade” explicam sucesso da arbitragem tributária

Nuno Villa-Lobos defende que é a qualidade dos árbitros e das suas decisões, aliada à celeridade dos processos, que justifica o sucesso da arbitragem. Através de respostas escritas ao Negócios, o director-geral do CAAD diz estar à espera que o Governo cumpra o que está no seu programa, e envie alguns processos dos tribunais comuns para o CAAD.



Elisabete Miranda

|

[elisabetemiranda@negocios.pt](mailto:elisabetemiranda@negocios.pt) (mailto:elisabetemiranda@negocios.pt)

08 de janeiro de 2018 às 23:19

## Que leitura se deve retirar de mais um recorde?

Em relação ao último ano são de assinalar duas notas contrastantes. Por um lado o número de processos entrados até sofreu uma ligeira redução fruto da revogação da Verba 28 operada pela LOE para 2017, sendo que esta matéria, típica de contencioso de massa, representou um volume processual de 35% em cada um dos últimos anos. Por outro lado, efectivamente, o valor económico dos processos em disputa atingiu um novo máximo, o que se explica em parte pelo aumento considerável do valor envolvido no contencioso arbitral relacionado

com questões de IVA, IRS e IMT.

**Isso deve-se à confiança no sistema ou também ao facto de os contribuintes acharem que têm maior probabilidade de sucesso na arbitragem?**

A confiança no sistema é uma evidência suportada pelos números. Não me parece que a probabilidade de sucesso seja o factor decisivo. Aliás por sinal e de acordo com o Relatório Tax Administration 2017 da OCDE a taxa de sucesso na arbitragem está em linha com a dos tribunais estaduais. Creio que a celeridade aliada à especialização dos árbitros e à qualidade das decisões são o que ajudam a explicar a estabilidade do sucesso da arbitragem desde 2011.



**Um dos problemas apontados à arbitragem tributária é o facto de admitir recurso num caso muito limitado de situações. Seria de alargar?**  
Depende da perspectiva. Do lado de quem ganha, seja o Estado ou o contribuinte, poder resolver definitivamente a questão é uma vantagem assinalável. Para quem perde, apesar de vigorar um princípio geral de irrecorribilidade, existem possibilidades de recurso, ainda que limitadas.

**Justificam-se novas medidas para minimizar os conflitos de interesses dos árbitros, como sugeriu a anterior ministra da Justiça?**

A preocupação da anterior ministra da Justiça teve tradução prática através da consagração legal do Conselho Deontológico no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, dando, por isso, um sinal expresso da relevância deste órgão na observância estrita das garantias de independência e imparcialidade dos árbitros.

### **O Governo apresentou um plano para redução das pendências nos TAF, mas afastou a possibilidade de migração de processos de impugnação. Como comenta?**

O plano de acção não esgota as medidas previstas para esta legislatura no Programa de Governo, onde se refere expressamente, entre as medidas para melhoria da Justiça Fiscal, a promoção de novas possibilidades de migração de processos para a arbitragem tributária. Em face da consagração desta medida no programa do Governo, o CAAD já criou as condições necessárias para a acolher nesta legislatura.

### **Ainda tem esperanças de que haja migração de processos?**

Claro que sim.

*O programa do Governo consagra a migração de processos para a arbitragem. Face a isso, o CAAD já criou as condições necessárias para acolher novos processos nesta legislatura.*

NUNO VILLA-LOBOS

DIRECTOR-GERAL DO CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA